



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ANEXO

RESOLUÇÃO PRESI 11315077/2020

I – seções e subseções judiciárias que já iniciaram a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos:		
PA	Seção Judiciária do Pará (Sede)	Data de início: 08/09/2020
	Altamira	
	Castanhal	
	Itaituba	
	Marabá	
	Paragominas	
	Santarém	
Tucuruí		
RR	Seção Judiciária de Roraima (Sede)	Data de início: 14/09/2020
AP	Seção Judiciária do Amapá (Sede)	Data de início: 15/09/2020
	Laranjal do Jari	
	Oiapoque	

II – seções e subseções judiciárias que já irão iniciar a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos a partir do dia 5 de outubro de 2020:		
BA	Seção Judiciária da Bahia (Sede)	
		Alagoinhas
		Barreiras
		Bom Jesus da Lapa
		Campo Formoso
		Eunápolis
		Feira de Santana
		Guanambi
		Irecê
		Jequié
		Juazeiro
		Paulo Afonso
		Vitória da Conquista
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal (Sede)	
	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	

GO	Seção Judiciária de Goiás (Sede)	
		Anápolis
		Aparecida de Goiânia
		Formosa
		Itumbiara
		Luziânia
		Rio Verde
MA	Seção Judiciária do Maranhão (Sede)	
		Bacabal
		Balsas
		Caxias
MG	Seção Judiciária de Minas Gerais (Sede)	
		Contagem
		Governador Valadares
		Ituiutaba
		Janaúba
		Juiz de Fora
		Lavras
		Manhuaçu
		Montes Claros
		Paracatu
		Passos
		Patos de Minas
		São João del-Rei
		Uberaba
	Unaí	
	Viçosa	
MT	Seção Judiciária do Mato Grosso (Sede)	
		Cáceres
		Diamantino
		Juína
		Rondonópolis
PA		Sinop
		Redenção
TO	Seção Judiciária de Tocantins (Sede)	
		Araguaína
		Gurupi

III – seções e subseções judiciárias que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos:

AC	Seção Judiciária do Acre (Sede)	
		Cruzeiro do Sul
AM	Seção Judiciária do Amazonas (Sede)	
		Tabatinga
		Tefé (UAA)
BA		Ilhéus
		Itabuna
		Teixeira de Freitas
GO		Uruaçu
		Jataí
MG		Divinópolis
		Ipatinga
		Muriaé
		Poços de Caldas
		Ponte Nova
		Pouso Alegre
		São Sebast. do Paraíso
		Sete Lagoas
		Sete Lagoas - UAA Diamantina
		Teófilo Otoni
		Uberlândia
		Varginha
PI	Seção Judiciária do Piauí (Sede)	
		Corrente
		Floriano
		Parnaíba
		Picos
	São Raimundo Nonato	
RO	Seção Judiciária de Rondônia (Sede)	
		Ji-Paraná
		Vilhena
	Guajará-Mirim (UAA)	



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/09/2020, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11327109** e o código CRC **6A28BAB7**.

